

000280
Fis _____
Proc. N° 008/23
Ass. SW

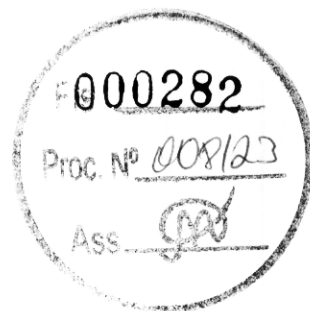
94645-8006 / 347-0328





[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]
m *[Handwritten mark]*



[Handwritten signature]

m



[Handwritten signature]
m



000285

Proc. No 008/23

ASS

m



[Handwritten signature]



m

A large, handwritten mark or signature that spans across the bottom right of the page, starting from the left and extending towards the right.

CC0288
FIS
Proc. No 008/23
Ass. *[Signature]*

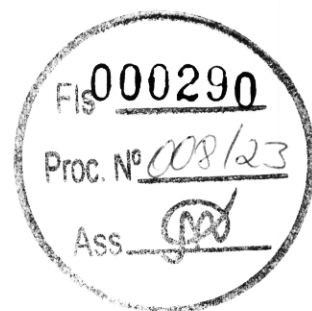


Fis 000289

Proc. Nº 008/23

Ass *[Signature]*





[Handwritten signature]

m *[Handwritten flourish]*

Fis 000291
Proc. Nº 008/23
Ass. 000



FIB 000292
Proc. N° 008/23
Ass. 00



Salgido
5kg melão
R\$ 0,99

m



000293

Proc. No. 008/23

Ass. 008

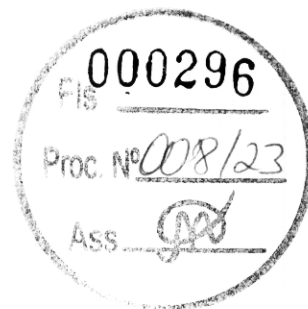
m

0



m





[Handwritten signature]

m *[Handwritten signature]*



[Handwritten signature]
m *[Handwritten mark]*



[Handwritten signature]

m *[Handwritten mark]*





0300

008/23

gpo

6



m



[Handwritten signature]

m *[Handwritten mark]*



AVISTÃO CHAGA TELES
R. MANOEL INÁCIO DE ALMEIDA, Nº 408
CNPJ: 19.496.287/0001-10
CHAPADINHA- MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO COM GEOREFERENCIAMENTO

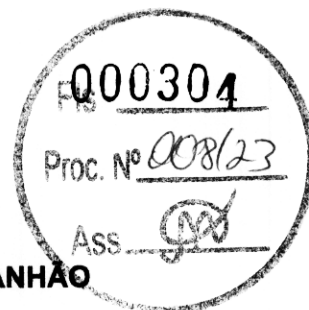
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES, inscrito no CNPJ: 19.496.287/0001-10, localizado na Rua Manoel Inácio de Almeida, nº 408, Chapadinhã- Maranhão Cep: 65.5000-000, com os seguintes contatos: (98)99159-9539/(98)996158-006/(98)98476-6553, está localizado nos seguintes pontos: Latitude : -3.74176; Longitude: -43.36841.



CHAPADINHA/MA, 08 de novembro de 2022.

F. Das Chagas Portela Teles
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
CNPJ: 19.496.287/0001-10

m

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
REGISTRO..... : MA-013242/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.741.123-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

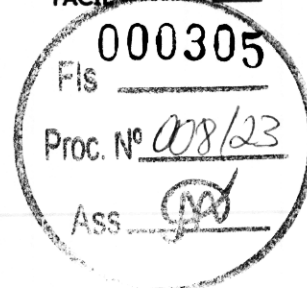
Emissão: MARANHÃO, 03/01/2023 as 15:10:59.

Válido até: 03/04/2023.

Código de Controle: 657965.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

m



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

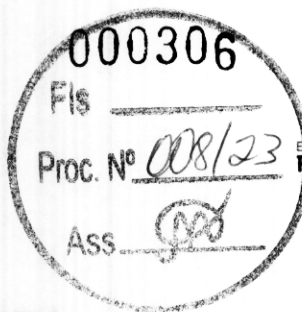
Nome Empresarial: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES			Protocolo: MAC2302536173
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101980555	CNPJ 19.496.287/0001-10	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/01/2014	Início de Atividade 02/01/2014

Endereço Completo

Rua MANOEL INACIO ALMEIDA, Nº 408, VILA IZAMARA-Chapadinha/MA- CEP65500-000

Objeto

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS TAIS ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO-PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICOS) 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (O SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA, OUTROS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS A ENGENHARIA E ARQUITETURA) 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC) 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES E SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO) 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 9609-2/08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR PARTES E PECAS 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/04 - EXPLORACAO DE JOGOS



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES			Protocolo: MAC2302536173
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
ELETRONICOS RECREATIVOS 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 18/10/2022	Número 20221224440	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES			
Identidade: 0483215320132		CPF: 774.361.991-53	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2023, às 09:48:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHE6CMGR.

MAC2302536173

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

M



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça 2ª
Vara de Chapadinha



CERTJUDONE-2VCH - 152023
Código de validação: C6FD24366B

Número da guia: 23052201001412131.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL QUALIFICAÇÃO

NOME: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

DATA DE ABERTURA: 09.01.2014

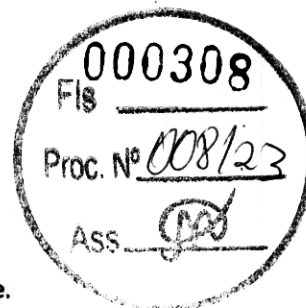
**ENDEREÇO: RUA MANOEL ALMEIDA , 408, CHAPADINHA-MA CNPJ:
19.496.287/0001-10**

CERTIFICO, com a faculdade que me confere a lei e a requerimento verbal da parte interessada, que após a competente busca, foi constatado **NÃO EXISTIR** na Distribuição desta Comarca, registro de **AÇÕES FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movidas em face de **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES**. O referido é verdade e dou fé.

JOSIELI LOPES MONTELES
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara de Chapadinha Matrícula 178301



CERTJUDONE-2VCH - 152023 / Código: C6FD24366B
Valide o documento em www.tjma.us.br/validadoc.php



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

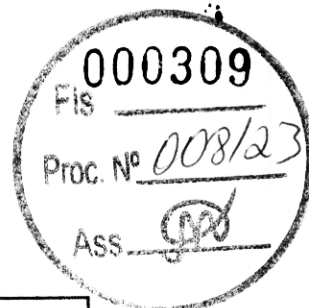
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Corregedoria Geral da Justiça 2ª

Vara de Chapadinha

Documento assinado. CHAPADINHA, 27/02/2023 17:46 (JOSIELI LOPES MONTELES)

[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.496.287/0001-10
Razão Social: F DAS CHAGAS PORTELA TELES
Endereço: RUA MANOEL INACIO ALMEIDA N 408 / VILA IZAMARA / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031003381212000172

Informação obtida em 21/03/2023 20:22:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

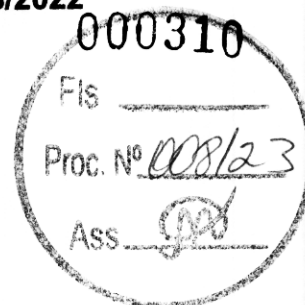
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



01/03/2023 09:30:22
USUÁRIO:ITALO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 3608/2022

AUTENTICAÇÃO:FTi9hDoUHV0JVtYb5tUouwBGPBs1pYq5



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **19.496.287/0001-10**, situada neste Cidade, **RUA MANOEL INÁCIO ALMEIDA, 408 VILA ISAMARA**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **30/05/2023**.

CHAPADINHA-MA, 01/03/2023.



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

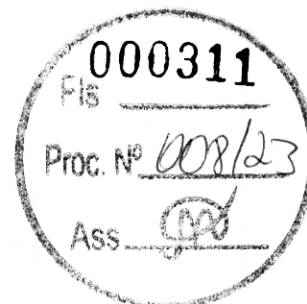
CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



01/03/2023 09:29:40
USUÁRIO:ITALO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3607/2022
AUTENTICAÇÃO:rKAXcSMVcomlYblNNUKpkt63DQNWAD42



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **19.496.287/0001-10**, situada nesta Cidade **RUA MANOEL INÁCIO ALMEIDA, 408 VILA ISAMARA**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **30/05/2023**.

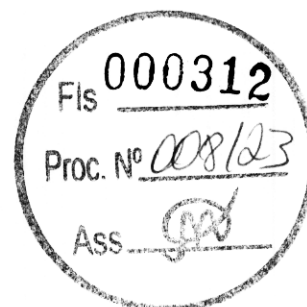
CHAPADINHA-MA, 01/03/2023.





01/03/2023 09:29:40
USUÁRIO:ITALO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3607/2022
AUTENTICAÇÃO:rKAXcSMVcomlYbINNUKpkT63DQNWAD42



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **19.496.287/0001-10**, situada nesta Cidade **RUA MANOEL INÁCIO ALMEIDA, 408 VILA ISAMARA**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **30/05/2023**.

CHAPADINHA-MA, 01/03/2023.



M





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010581/23

Data da

09/02/2023 15:28:23

Inscrição Estadual: 124278280

CPF/CNPJ: 19496287000110

Razão Social: F DAS CHAGAS PORTELA TELES

Endereço: RUA MANOEL INACIO ALMEIDA, 408 CEP: 65500000 - VILA IZAMARA

Telefone: (98)91885399

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/03/2023 22:00:10

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.496.287/0001-10 Inscrição Estadual: 12.427828-0

Razão Social: F DAS CHAGAS PORTELA TELES

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MANOEL INACIO ALMEIDA

Número: 408 Complemento:

Bairro: VILA IZAMARA

Município: CHAPADINHA UF: MA

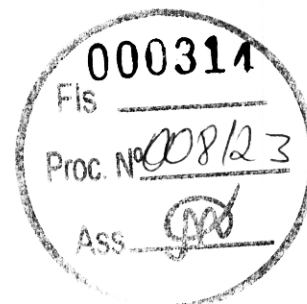
CEP: 65500000 DDD: Telefone: 91885399

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS



CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9329804	EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
9609208	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 07/03/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4721102-4639701), 01/04/2010 - (4646001-4649408-4693100-4651601), 01/07/2010 - (4647801-4664800-4635401-4646002-4645101), 01/10/2010 - (4641903-4649404-4645103-4645102-4683400-4686902-4643501-4642702-4642701-4692300), 01/12/2010 - (4647802), 26/10/2016 - (Devido emissão voluntária),

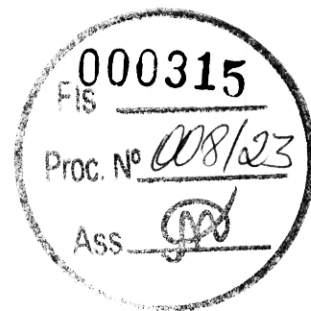
EDF a partir de:

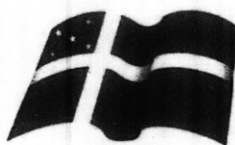
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/01/2023**Número da Consulta:**

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005/2012





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL 151/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE, designado pela Portaria nº 14/2021 de 1º de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Chapadinho de 04 de janeiro de 2021 no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º I, II, Art. 20º, Art. 42º da Lei nº 1.298, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Chapadinho, e do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Maranhão por intermédio da Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA e a Prefeitura Municipal de Chapadinho por intermédio da Secretária Municipal do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.145/2018, expedir a presente Dispensa de Licença à:

INTERESSADO: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

CPF/CNPJ: 19.496.287/0001-10

ENDEREÇO: R MANOEL INACIO ALMEIDA, 408, VILA ISAMARA

CEP: 65.500-000

CIDADE: Chapadinho

UF: MA

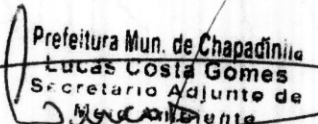
Relativa à empresa AVISTÃO CH TELES, cujo a atividade principal é de comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

Esta dispensa de licença ambiental não exige o interessado de cumprir as normas legais, bem como promover a regularidade ambiental de outros.

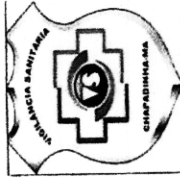
Esta dispensa não exige o interessado de solicitar autorizações relativas a supressão vegetal.

Esta Dispensa é válida por 12 meses a partir desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes desta Dispensa.

Chapadinho, 11 de outubro de 2022


Prefeitura Mun. de Chapadinho
Lucas Costa Gomes
Secretário Adjunto de Meio Ambiente
Lucas Costa Gomes
Secretário Municipal Adjunto Do Meio Ambiente

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



SELO DE VISTORIA

Nº 142/2022

ESTE ESTABELECIMENTO ENCONTRA-SE APTO DO PONTO DE VISTA SANITÁRIO A DESEMPENHAR AS SUAS ATIVIDADES COMERCIAIS.

RAZÃO SOCIAL: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

CNPJ: 19.496.287/0001-10

NOME DE FANTASIA: AVISTÃO CHAGA TELES

ATIVIDADE AUTORIZADA: 47.12-1-00- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

ENDEREÇO: R. MANOEL INÁCIO DE ALMEIDA Nº 408

BAIRRO: VILA IZAMARA

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES

CPF: 774.361.991-53

VALIDADE: 11/10/2023

ESTA LICENÇA PODERÁ SER CASSADA A QUALQUER MOMENTO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA CASO SEJA CONSTATADA ALGUMA IRREGULARIDADE.

- RUBIEL ZAIDIVAR OCHOA
COORD. VIG. SANITÁRIA

0000317
Proc. Nº 008/23
Ass. [assinatura]



000318

Fis

Proc. Nº

Ass



QR Code

ALVARÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 8/2023

Insc. Municipal
4308-7

CNPJ
19.496.287/0001-10

Data da Constituição

09/01/2014

Nome/Razão Social
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

Data de Início

09/01/2014

Denominação Comercial
AVISTÃO CH TELES

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal

4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

ATIVIDADE ECONÔMICA**Atividades Secundárias**

4763603 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4721103 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA MANOEL INÁCIO ALMEIDA
Complemento

Número

408

Quadra**Bairro**

VILA ISAMARA

Data de Cadastro

13/10/2022

Validade

31/12/2023

Informações Adicionais**Código de Autenticação**

8VEM-UUQ6

CHAPADINHA-MA, 04 de janeiro de 2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

04/01/2023 08:56:58

[Assinatura]
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Jana Silveira Lima, Secretária Municipal
Adjunto da Direção do Departamento
de Arrecadação Tributária Municipal

m

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME FRANCISCO DAS CHAGAS FORTELA TELES



FILIAÇÃO
FRANCISCO DE LIMA TELES E MARIA IRENE
FORTELA TELES

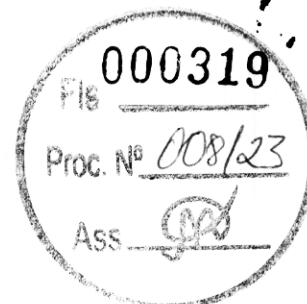
DATA NASCIMENTO 13/01/1978 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH

NATURALIDADE CHAPADINHA - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 77438188153 DNI P-013 VIA-02

REGISTRO GERAL 048381632013-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/2019

REGISTRO CIVIL

NASC N.0007463 FLS 059 LIV 00003 CHAPADINHA MA 2 OFC

ELEITOR / ZONA / SEC CTRN / SERIE / UF

RG / PIS / PASPP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

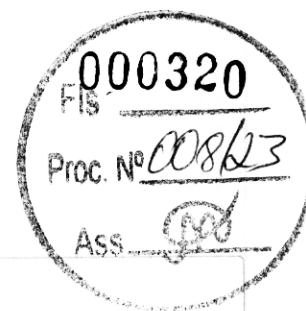
MA0804428255

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signature]

m

[Handwritten mark]



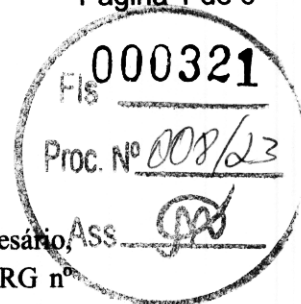
Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	19.496.287/0001-10
NOME EMPRESARIAL:	F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
CAPITAL SOCIAL:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

A large, stylized handwritten signature in the center. Below it, to the right, are two smaller handwritten marks: a small 'm' and a circular scribble.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
F DAS CHAGAS PORTELA TELES
CNPJ: 19.496.287/0001-10**



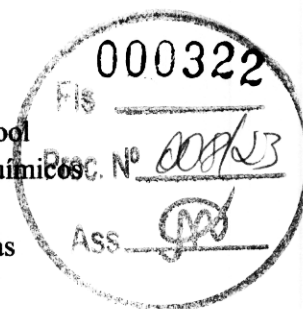
FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES, brasileiro, Empresário, solteiro, natural da cidade de Chapadinha - MA, nascido em 13/01/1976, portador do RG nº 048351532013-2 SESP/MA e do CPF nº 774.361.991-53, Residente e Domiciliado na Rua Manoel Inácio Almeida, nº 408 bairro Vila Izamara, Chapadinha - MA CEP. 65.500-000, Titular da empresa individual: **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES**, Estabelecida na Rua Manoel Inácio Almeida, nº 408 bairro Vila Izamara, Chapadinha - MA CEP. 65.500-000, CNPJ: 19.496.287/0001-10, inscrita na JUCEMA sob o nº **21101980555** O empresário individual resolve **Alterar e Consolidar** seu Instrumento social com as seguinte clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração do objeto social

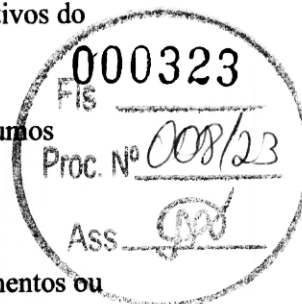
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

m

- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (o comércio atacadista de produtos químicos tais como: álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos)
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (o serviço de aerofotogrametria, outros serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura)
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc)
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (o comércio varejista de: artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares e sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção)
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 9329-8/04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)



4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários



CLAUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL, O valor do capital social que era de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passará para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cujo aumento é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) é subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, pela empresária

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

F DAS CHAGAS PORTELA TELES
CNPJ: 19.496.287/0001-10

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual adota como nome empresarial a Seguinte firma **F DAS CHAGAS PORTELA TELES**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário Individual terá sua sede à Rua Manoel Inácio Almeida, nº 408 bairro Vila Izamara, Chapadinha - MA CEP. 65.500-000.

CLÁUSULA QUARTA: Objeto social

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4763-6/02
- Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (o comércio atacadista de produtos químicos tais como: álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos)
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (o serviço de aerofotogrametria, outros serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura)
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc)
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (o comércio varejista de: artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares e sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção)
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/01
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas



[Handwritten signature and scribbles]



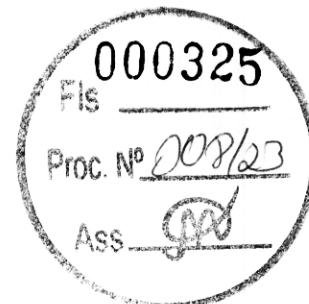
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. DAS CHAGAS PORTELA TELES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77436199153	FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES

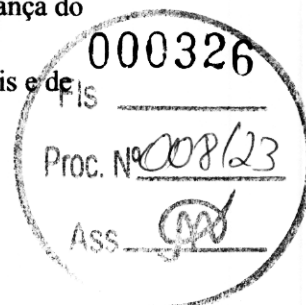
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2022 10:31 SOB Nº 20221224440.
PROTOCOLO: 221224440 DE 18/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213598333 CNPJ DA SEDE: 19496287000110.
NIRE: 21101980555. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2022.
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 9329-8/04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários



CLÁUSULA QUINTA - PORTE EMPRESARIAL

A sócio declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA SEXTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresário e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento digitalmente.

Chapadinha -MA 17 de outubro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES

on



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

000327

Fis

Proc. Nº 008/23

Ass. *[assinatura]*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

XXXXXXXXXXXX

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)

FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

ESTADO CIVIL

SOLTEIRO

SEXO

M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado)

XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)

FRANCISCO DE LIMA TELES

(mãe)

MARIA IRENE PORTELA TELES

NASCIDO EM (data de nascimento)

13/01/1976

IDENTIDADE (número)

048351532013-2

Órgão emissor

SESP

UF

MA

CPF (número)

774.361.991-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)

RUA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

NÚMERO

10

COMPLEMENTO

XXXXXXXXXXXX

BAIRRO/DISTRITO

BOA VISTA

CEP

65.500-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

2435

MUNICÍPIO

CHAPADINHA

UF

MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO

080

DESCRIÇÃO DO ATO

INSCRIÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL

F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

LOGRADOURO (rua, av, etc)

RUA MANOEL INÁCIO ALMEIDA

NÚMERO

408

COMPLEMENTO

XXXXXXXXXXXX

BAIRRO/DISTRITO

VILA IZAMARA

CEP

65.500-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

2435

MUNICÍPIO

CHAPADINHA

UF

MA

PAIS

BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$

30.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso)

TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal

4712100

Atividade secundária

4721103

4772500

4744099

4541205

4763603

XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOSXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

XXXXXXXXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

XXXXXXXXXXXX

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

NIRE ANTERIOR

XXXXXXXXXXXX

UF

XX

USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

☐

1-sim

3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

[assinatura]

DATA DA ASSINATURA

02/01/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

[assinatura]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE

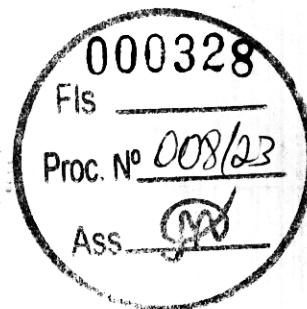
[assinatura]
Alexandra Maria A. e Silva
Chefe de Escritório Regional
Chapadinha-MA em Exercício
Mai 067356

AUTENTICAÇÃO



MA1201404865923

09/01/2014

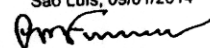



JUCEMA

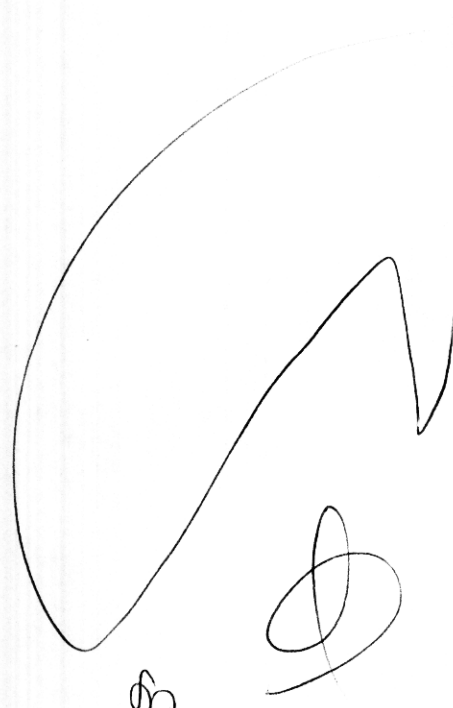


Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 09/01/2014 Sob Nº 21101980555
Protocolo : 140008187 de 09/01/2014 NIRE: 21101980555
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
Chancela : 02D77ACD8537024773D87F3111E8D00523B7132A

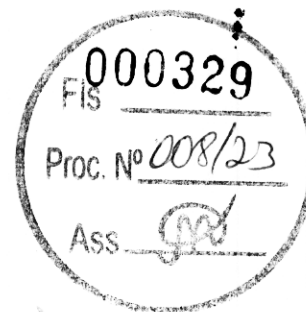
São Luís, 09/01/2014



CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Registro de Preços Eletrônico - 008/2023-SRP



Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CESTAS BÁSICAS (Conforme termo de referência do edital)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	22/03/2023 - 10:47:47	CESTAS BÁSICAS (Conforme termo de referê	DIVERSOS PLANILHA EM ANEXO	10.000	63,87	R\$ 638.700,00	Sim
J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	28.057.506/0001-56	22/03/2023 - 14:04:12	VARIAS MARCAS	VARIAS MARCAS	10.000	84,63	R\$ 846.300,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	22/03/2023 - 15:39:35	VARIADOS	VARIADOS	10.000	55,68	R\$ 556.800,00	Sim
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	19.496.287/0001-10	22/03/2023 - 19:25:44	CESTA BASICA	MANA KILEVE KIKOS PURO SABOR KIFLOCAO	10.000	63,87	R\$ 638.700,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	22/03/2023 - 19:29:15	CESTA BASICA	MANA KILEVE KIKOS OURO SABOR KIFLOCAO	10.000	63,87	R\$ 638.700,00	Sim

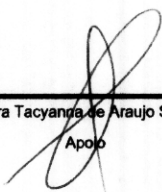
Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	28.057.506/0001-56	90 dias
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	120 dias
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	90 dias
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	90 dias
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	19.496.287/0001-10	90 dias

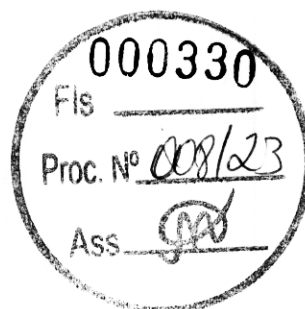
Fornecedores divulgados.

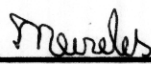
Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro





Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL



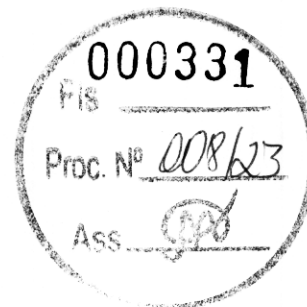


SELY NASCIMENTO MEIRELES PINTO
Apoio
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL





ATA PARCIAL
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Registro de Preços Eletrônico - 008/2023-SRP



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
13/03/2023 18:41	13/03/2023 20:00	20/03/2023 17:59	23/03/2023 07:59	23/03/2023 08:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
13/03/2023 20:00	20/03/2023 17:59	23/03/2023 00:00	23/03/2023 08:00	23/03/2023 07:43	Luciano de Souza Gomes

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CESTAS BÁSICAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL)	63,87	10.000	CST	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
13/03/2023 - 18:39	EDITAL PE Nº 008-2023.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
23/03/2023 - 08:36	Negociação aberta para o processo 008/2023-SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 008/2023-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/03/2023 - 10:43	Documentos solicitados para o processo 008/2023-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 008/2023-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	CESTAS BÁSICAS (Conforme termo de referência do edital)	F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	CESTA BASICA	MANA KILEVE KIKOS PURO SABOR KIFLOCAO	55,59	10.000	555.900,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas



0001 - CESTAS BÁSICAS (Conforme termo de referência do edital)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	22/03/2023 - 10:47:47	CESTAS BÁSICAS (Conforme termo de referê)	DIVERSOS PLANILHA EM ANEXO	10.000	R\$ 63,87	R\$ 638.700,00	Sim
J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	28.057.506/0001-56	22/03/2023 - 14:04:12	VARIAS MARCAS	VARIAS MARCAS	10.000	R\$ 84,63	R\$ 846.300,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	22/03/2023 - 15:39:35	VARIADOS	VARIADOS	10.000	R\$ 55,68	R\$ 556.800,00	Sim
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	19.496.287/0001-10	22/03/2023 - 19:25:44	CESTA BASICA	MANA KILEVE KIKOS PURO SABOR KIFLOCAO	10.000	R\$ 63,87	R\$ 638.700,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	22/03/2023 - 19:29:15	CESTA BASICA	MANA KILEVE KIKOS OURO SABOR KIFLOCAO	10.000	R\$ 63,87	R\$ 638.700,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	28.057.506/0001-56	90 dias
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	120 dias
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	90 dias
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	90 dias
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	19.496.287/0001-10	90 dias

Lances Enviados

0001 - CESTAS BÁSICAS (Conforme termo de referência do edital)

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/03/2023 - 10:47:47	63,87 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
22/03/2023 - 14:04:12	84,63 (proposta)	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
22/03/2023 - 15:39:35	55,68 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
22/03/2023 - 19:25:44	63,87 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
22/03/2023 - 19:29:15	63,87 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Cancelado - Empresa apresentou proposta com valor inexecutable para o objeto desta licitação, conforme parâmetro legal constante no artigo 48 Inciso II "PAR" 1º, alíneas a e b. A mesma também não encaminhou nem se manifestou quanto a comprovação do uso dos valores praticados para formação do lance que deu a primeira colocação nesta licitação, na forma solicitada na diligência aberta por esta comissão. 23/03/2023 16:44:36
23/03/2023 - 08:07:46	62,24	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
23/03/2023 - 08:09:41	55,67	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Cancelado - Empresa apresentou proposta com valor inexecutable para o objeto desta licitação, conforme parâmetro legal constante no artigo 48 Inciso II "PAR" 1º, alíneas a e b. A mesma também não encaminhou nem se manifestou quanto a comprovação do uso dos valores praticados para formação do lance que deu a primeira colocação nesta licitação, na forma solicitada na diligência aberta por esta comissão. 23/03/2023 16:44:36
23/03/2023 - 08:10:35	55,66	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
23/03/2023 - 08:13:54	55,65	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
23/03/2023 - 08:15:07	29,99	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Cancelado - Empresa apresentou proposta com valor inexecutable para o objeto desta licitação, conforme parâmetro legal constante no artigo 48 Inciso II "PAR" 1º, alíneas a e b. A mesma também não encaminhou nem se manifestou quanto a comprovação do uso dos valores praticados para formação do lance que deu a primeira colocação nesta licitação, na forma solicitada na diligência aberta por esta comissão. 23/03/2023 16:44:36
23/03/2023 - 08:17:18	55,60	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido



Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	23/03/2023 - 07:55	FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/03/2023 - 10:44	--	--

0001 - CESTAS BÁSICAS (Conforme termo de referência do edital)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	24/03/2023 - 10:29:44	Bom dia, manifestamos intenção de recurso visto que o licitante vencedor apresentou o	Indeferido
Justificativa: Com base no sub-item 9.10.1. do edital, a Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. Ou seja a certidão foi emitida dia 27/02/2023. Estando assim em cumprimento com o solicitado neste item. Permanecendo assim sua classificação.			
11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	24/03/2023 - 10:31:05	Bom dia, manifestamos intenção de recurso visto que o licitante vencedor apresentou o ITEM 9.10.1 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA, fora do prazo de validade.	Indeferido
Justificativa: Com base no sub-item 9.10.1. do edital, a Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. Ou seja a certidão foi emitida dia 27/02/2023. Estando assim em cumprimento com o solicitado neste item. Permanecendo assim sua classificação.			

Chat

Data	Apelido	Frase
23/03/2023 - 08:04:40	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
23/03/2023 - 08:04:52	Pregoeiro	Faremos neste momento a análise das propostas de preços cadastradas.
23/03/2023 - 08:05:14	Pregoeiro	Em seguida daremos prosseguimento a fase de lances.
23/03/2023 - 08:05:55	Pregoeiro	Lembrando que meu contato com vocês senhores, é exclusivamente por meio deste chat. Favor ficarem atentos a qualquer mensagem por meio deste local acerca do andamento do processo.
23/03/2023 - 08:06:02	Pregoeiro	Boa sorte a todos.
23/03/2023 - 08:06:05	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/03/2023 - 08:07:18	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/03/2023 - 08:07:18	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
23/03/2023 - 08:07:18	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
23/03/2023 - 08:07:18	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
23/03/2023 - 08:07:18	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
23/03/2023 - 08:07:22	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2023 - 08:07:22	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2023 - 08:22:22	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
23/03/2023 - 08:28:32	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 23/03/2023 às 08:33:33.
23/03/2023 - 08:28:32	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 55,60, R\$ 55,65

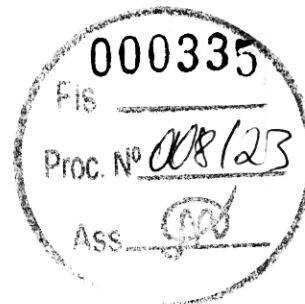


23/03/2023 - 08:33:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 23/03/2023 às 08:33:33.
23/03/2023 - 08:33:35	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/03/2023 - 08:36:17	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 55,99.
23/03/2023 - 08:36:17	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
23/03/2023 - 08:36:34	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 23/03/2023 às 10:36.
23/03/2023 - 08:39:20	F. MERCADINHO MAYTHA...	Negociação Item 0001: esse é o menor valor que podemos ofertar.
23/03/2023 - 10:35:01	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
23/03/2023 - 10:42:42	Pregoeiro	Iremos suspender a sessão para apreciação e análise da documentação de habilitação da empresa arrematante. Assim como, solicitamos da empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME que comprove por meio de notas fiscais os valores aqui praticados para originar o valor ofertado nesta licitação. A sessão ficará suspensa até as 14 horas e empresa deverá anexar o documento no campo indicado no sistema. A partir deste horário faremos nossas considerações com acerca de nossa análise geral e apresentação dos resultados.
23/03/2023 - 10:43:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 23/03/2023.
23/03/2023 - 10:43:57	Sistema	Motivo: Apresentar nota fiscal de venda para os produtos ofertados que comprovem os valores praticados para este objeto.
23/03/2023 - 14:06:31	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
23/03/2023 - 16:42:09	Pregoeiro	Houve descumprimento da empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME ao solicitarmos documentação comprobatória com relação aos valores praticados por esta empresa nesta licitação, sendo assim valores inexequíveis o que invalida assim sua participação neste procedimento, em conformidade com o artigo 48 Inciso II "PAR" 1º, alíneas a e b.
23/03/2023 - 16:42:22	Pregoeiro	Fica assim esta empresa desclassificada nesta licitação.
23/03/2023 - 16:44:36	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado no processo.
23/03/2023 - 16:44:36	Sistema	Motivo: Empresa apresentou proposta com valor inexequível para o objeto desta licitação, conforme parâmetro legal constante no artigo 48 Inciso II "PAR" 1º, alíneas a e b. A mesma também não encaminhou nem se manifestou quanto a comprovação do uso dos valores praticados para formação do lance que deu a primeira colocação nesta licitação, na forma solicitada na diligência aberta por esta comissão.
23/03/2023 - 16:44:36	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/03/2023 - 16:44:36	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES com lance de R\$ 55,59.
23/03/2023 - 16:46:54	Pregoeiro	Sessão fica suspensa para análise e validação da documentação de habilitação referente a empresa F. DAS CHAGAS PORTELA TELES. Retomaremos amanhã 24/03/2023, às 09:00 horas para apresentarmos nossas considerações. Obrigado a todos.
24/03/2023 - 10:06:07	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
24/03/2023 - 10:24:21	Pregoeiro	Em análise a documentação da empresa arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES verificamos que a licitante atendeu a todos os requisitos de habilitação solicitados no ato convocatório. Ficando assim classificada nesta licitação.
24/03/2023 - 10:24:31	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
24/03/2023 - 10:24:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 24/03/2023 às 10:44.
24/03/2023 - 10:29:44	Sistema	O fornecedor FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/03/2023 - 10:31:05	Sistema	O fornecedor FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/03/2023 - 11:13:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/03/2023 - 11:13:06	Sistema	Intenção: Bom dia, manifestamos intenção de recurso visto que o licitante vencedor apresentou o
24/03/2023 - 11:13:06	Sistema	Justificativa: Com base no sub-item 9.10.1. do edital, a Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. Ou seja a certidão foi emitida dia 27/02/2023. Estando assim em cumprimento com o solicitado neste item. Permanecendo assim sua classificação.
24/03/2023 - 11:13:28	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/03/2023 - 11:13:28	Sistema	Intenção: Bom dia, manifestamos intenção de recurso visto que o licitante vencedor apresentou o ITEM 9.10.1 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA, fora do prazo de validade.
24/03/2023 - 11:13:28	Sistema	Justificativa: Com base no sub-item 9.10.1. do edital, a Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. Ou seja a certidão foi emitida dia 27/02/2023. Estando assim em cumprimento com o solicitado neste item. Permanecendo assim sua classificação.
24/03/2023 - 11:13:37	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
24/03/2023 - 11:15:21	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

Luciano de Souza Gomes

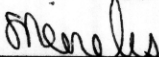
Prefeitura Mun. de Chapadão
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro







Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio
Membro CPL
Prefeitura Mun. de Chapadinha



SELY NASCIMENTO MEIRELES PINTO
Apoio
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - 008/2023-SRP



F. DAS CHAGAS PORTELA TELES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.496.287/0001-10 -
Endereço: RUA MANOEL INACIO ALMEIDA - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: Chapadinha -
Telefone: (98) 99188-3988

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CESTAS BÁSICAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL)	CESTA BASICA	MANA KILEVE KIKOS PURO SABOR KIFLOCAO	10.000 CST	R\$ 55,59	555.900,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 555.900,00

Valor Total: R\$ 555.900,00

dn



ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - 008/2023-SRP



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
13/03/2023 18:41	13/03/2023 20:00	20/03/2023 17:59	23/03/2023 07:59	23/03/2023 08:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
13/03/2023 20:00	20/03/2023 17:59	23/03/2023 00:00	23/03/2023 08:00	23/03/2023 07:43	Luciano de Souza Gomes

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CESTAS BÁSICAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL)	63,87	10.000	CST	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
13/03/2023 - 18:39	EDITAL PE Nº 008-2023.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
23/03/2023 - 08:36	Negociação aberta para o processo 008/2023-SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 008/2023-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/03/2023 - 10:43	Documentos solicitados para o processo 008/2023-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 008/2023-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	CESTAS BÁSICAS (Conforme termo de referência do edital)	F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	CESTA BASICA	MANA KILEVE KIKOS PURO SABOR KIFLOCAO	55,59	10.000	555.900,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas



0001 - CESTAS BÁSICAS (Conforme termo de referência do edital)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	22/03/2023 - 10:47:47	CESTAS BÁSICAS (Conforme termo de referê	DIVERSOS PLANILHA EM ANEXO	10.000	R\$ 63,87	R\$ 638.700,00	Sim
J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	28.057.506/0001-56	22/03/2023 - 14:04:12	VARIAS MARCAS	VARIAS MARCAS	10.000	R\$ 84,63	R\$ 846.300,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	22/03/2023 - 15:39:35	VARIADOS	VARIADOS	10.000	R\$ 55,68	R\$ 556.800,00	Sim
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	19.496.287/0001-10	22/03/2023 - 19:25:44	CESTA BASICA	MANA KILEVE KIKOS PURO SABOR KIFLOCAO	10.000	R\$ 63,87	R\$ 638.700,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	22/03/2023 - 19:29:15	CESTA BASICA	MANA KILEVE KIKOS OURO SABOR KIFLOCAO	10.000	R\$ 63,87	R\$ 638.700,00	Sim

000338

Proc. Nº 008/23

Ass. [assinatura]

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	28.057.506/0001-56	90 dias
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	11.494.673/0001-61	120 dias
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	90 dias
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	90 dias
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	19.496.287/0001-10	90 dias

Lances Enviados**0001 - CESTAS BÁSICAS (Conforme termo de referência do edital)**

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/03/2023 - 10:47:47	63,87 (proposta)	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
22/03/2023 - 14:04:12	84,63 (proposta)	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
22/03/2023 - 15:39:35	55,68 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
22/03/2023 - 19:25:44	63,87 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
22/03/2023 - 19:29:15	63,87 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Cancelado - Empresa apresentou proposta com valor inexequível para o objeto desta licitação, conforme parâmetro legal constante no artigo 48 Inciso II "PAR" 1º, alíneas a e b. A mesma também não encaminhou nem se manifestou quanto a comprovação do uso dos valores praticados para formação do lance que deu a primeira colocação nesta licitação, na forma solicitada na diligência aberta por esta comissão. 23/03/2023 16:44:36
23/03/2023 - 08:07:46	62,24	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
23/03/2023 - 08:09:41	55,67	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Cancelado - Empresa apresentou proposta com valor inexequível para o objeto desta licitação, conforme parâmetro legal constante no artigo 48 Inciso II "PAR" 1º, alíneas a e b. A mesma também não encaminhou nem se manifestou quanto a comprovação do uso dos valores praticados para formação do lance que deu a primeira colocação nesta licitação, na forma solicitada na diligência aberta por esta comissão. 23/03/2023 16:44:36
23/03/2023 - 08:10:35	55,66	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido
23/03/2023 - 08:13:54	55,65	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
23/03/2023 - 08:15:07	29,99	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Cancelado - Empresa apresentou proposta com valor inexequível para o objeto desta licitação, conforme parâmetro legal constante no artigo 48 Inciso II "PAR" 1º, alíneas a e b. A mesma também não encaminhou nem se manifestou quanto a comprovação do uso dos valores praticados para formação do lance que deu a primeira colocação nesta licitação, na forma solicitada na diligência aberta por esta comissão. 23/03/2023 16:44:36
23/03/2023 - 08:17:18	55,60	11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	Válido



Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	23/03/2023 - 07:55	FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/03/2023 - 10:44	--	--

0001 - CESTAS BÁSICAS (Conforme termo de referência do edital)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	24/03/2023 - 10:29:44	Bom dia, manifestamos intenção de recurso visto que o licitante vencedor apresentou o	Indeferido
Justificativa: Com base no sub-item 9.10.1. do edital, a Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. Ou seja a certidão foi emitida dia 27/02/2023. Estando assim em cumprimento com o solicitado neste item. Permanecendo assim sua classificação.			
11.494.673/0001-61 - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	24/03/2023 - 10:31:05	Bom dia, manifestamos intenção de recurso visto que o licitante vencedor apresentou o ITEM 9.10.1 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA, fora do prazo de validade.	Indeferido
Justificativa: Com base no sub-item 9.10.1. do edital, a Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. Ou seja a certidão foi emitida dia 27/02/2023. Estando assim em cumprimento com o solicitado neste item. Permanecendo assim sua classificação.			

Chat

Data	Apelido	Frase
23/03/2023 - 08:04:40	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
23/03/2023 - 08:04:52	Pregoeiro	Faremos neste momento a análise das propostas de preços cadastradas.
23/03/2023 - 08:05:14	Pregoeiro	Em seguida daremos prosseguimento a fase de lances.
23/03/2023 - 08:05:55	Pregoeiro	Lembrando que meu contato com vocês senhores, é exclusivamente por meio deste chat. Favor ficarem atentos a qualquer mensagem por meio deste local acerca do andamento do processo.
23/03/2023 - 08:06:02	Pregoeiro	Boa sorte a todos.
23/03/2023 - 08:06:05	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/03/2023 - 08:07:18	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/03/2023 - 08:07:18	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
23/03/2023 - 08:07:18	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
23/03/2023 - 08:07:18	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
23/03/2023 - 08:07:18	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
23/03/2023 - 08:07:22	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2023 - 08:07:22	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2023 - 08:22:22	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
23/03/2023 - 08:28:32	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 23/03/2023 às 08:33:33.
23/03/2023 - 08:28:32	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 55,60, R\$ 55,65

M

Página 3 de 5



000340

Proc. No. 008/23
Ass. [assinatura]

23/03/2023 - 08:33:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 23/03/2023 às 08:33:33.
23/03/2023 - 08:33:35	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/03/2023 - 08:36:17	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 29,99.
23/03/2023 - 08:36:17	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
23/03/2023 - 08:36:34	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 23/03/2023 às 10:36.
23/03/2023 - 08:39:20	F. MERCADINHO MAYTHA...	Negociação Item 0001: esse é o menor valor que podemos ofertar.
23/03/2023 - 10:35:01	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
23/03/2023 - 10:42:42	Pregoeiro	Iremos suspender a sessão para apreciação e análise da documentação de habilitação da empresa arrematante. Assim como, solicitamos da empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME que comprove por meio de notas fiscais os valores aqui praticados para originar o valor ofertado nesta licitação. A sessão ficará suspensa até as 14 horas e empresa deverá anexar o documento no campo indicado no sistema. A partir deste horário faremos nossas considerações com acerca de nossa análise geral e apresentação dos resultados.
23/03/2023 - 10:43:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 23/03/2023.
23/03/2023 - 10:43:57	Sistema	Motivo: Apresentar nota fiscal de venda para os produtos ofertados que comprovem os valores praticados para este objeto.
23/03/2023 - 14:06:31	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
23/03/2023 - 16:42:09	Pregoeiro	Houve descumprimento da empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME ao solicitarmos documentação comprobatória com relação aos valores praticados por esta empresa nesta licitação, sendo assim valores inexequíveis o que invalida assim sua participação neste procedimento, em conformidade com o artigo 48 Inciso II "PAR" 1º, alíneas a e b.
23/03/2023 - 16:42:22	Pregoeiro	Fica assim esta empresa desclassificada nesta licitação.
23/03/2023 - 16:44:36	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado no processo.
23/03/2023 - 16:44:36	Sistema	Motivo: Empresa apresentou proposta com valor inexequível para o objeto desta licitação, conforme parâmetro legal constante no artigo 48 Inciso II "PAR" 1º, alíneas a e b. A mesma também não encaminhou nem se manifestou quanto a comprovação do uso dos valores praticados para formação do lance que deu a primeira colocação nesta licitação, na forma solicitada na diligência aberta por esta comissão.
23/03/2023 - 16:44:36	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/03/2023 - 16:44:36	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES com lance de R\$ 55,59.
23/03/2023 - 16:46:54	Pregoeiro	Sessão fica suspensa para análise e validação da documentação de habilitação referente a empresa F. DAS CHAGAS PORTELA TELES. Retomaremos amanhã 24/03/2023, às 09:00 horas para apresentarmos nossas considerações. Obrigado a todos.
24/03/2023 - 10:06:07	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
24/03/2023 - 10:24:21	Pregoeiro	Em análise a documentação da empresa arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES verificamos que a licitante atendeu a todos os requisitos de habilitação solicitados no ato convocatório. Ficando assim classificada nesta licitação.
24/03/2023 - 10:24:31	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
24/03/2023 - 10:24:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 24/03/2023 às 10:44.
24/03/2023 - 10:29:44	Sistema	O fornecedor FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/03/2023 - 10:31:05	Sistema	O fornecedor FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/03/2023 - 11:13:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/03/2023 - 11:13:06	Sistema	Intenção: Bom dia, manifestamos intenção de recurso visto que o licitante vencedor apresentou o
24/03/2023 - 11:13:06	Sistema	Justificativa: Com base no sub-item 9.10.1. do edital, a Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. Ou seja a certidão foi emitida dia 27/02/2023. Estando assim em cumprimento com o solicitado neste item. Permanecendo assim sua classificação.
24/03/2023 - 11:13:28	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/03/2023 - 11:13:28	Sistema	Intenção: Bom dia, manifestamos intenção de recurso visto que o licitante vencedor apresentou o ITEM 9.10.1 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA, fora do prazo de validade.
24/03/2023 - 11:13:28	Sistema	Justificativa: Com base no sub-item 9.10.1. do edital, a Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. Ou seja a certidão foi emitida dia 27/02/2023. Estando assim em cumprimento com o solicitado neste item. Permanecendo assim sua classificação.
24/03/2023 - 11:13:37	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
24/03/2023 - 11:15:21	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

Luciano de Souza Gomes

Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha

Luciano Souza Gomes

Pregoeiro

M

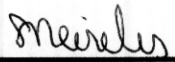
D

Página 4 de 5






Nayra Taciana de Araujo Sousa
Apoio
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nayra Taciana de Araujo Sousa
Membro CPL


SELY NASCIMENTO MEIRELES PINTO
Apoio
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	
01	Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias carentes de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social	Und	10.000	62,20	602.200,00	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Açúcar, embalagem de 1Kg.	MANA	Und	10000	R\$ 3,52	R\$ 35.200,00
02	Arroz branco, polido tipo 1, longo fino – embalagem 1kg	KILEVE	Pacote	20000	R\$ 4,63	R\$ 92.600,00
03	Biscoito salgado, Cream Cracker – embalagem de 400g.	KIKOS	Und	10000	R\$ 5,07	R\$ 50.700,00
04	Café moído, pacote de 250g.	PURO	Und	10000	R\$ 8,28	R\$ 82.800,00
05	Feijao Carioca, embalagem de 1kg, tipo 1, prazo mínimo de validade 6 meses	EDU	Kg	10000	R\$ 8,59	R\$ 85.900,00
06	Leite em pó integral, pacote de 250g	PIRACANJUBA	Und	10000	R\$ 6,12	R\$ 61.200,00
07	Macarrão, formato espaguete nº 8, embalagem de 500g.	RICOSA	Pacote	10000	R\$ 3,54	R\$ 35.400,00
08	Massa de milho, pacote de 500g.	KIFLOCAO	Und	10000	R\$ 2,46	R\$ 24.600,00
09	Sardinha em lata, embalagem de 130g validade mínima de 6 meses	PALMEIRA	Lata	10000	R\$ 4,42	R\$ 44.200,00
10	Óleo de Soja, embalagem de 900ml	ABC	Und	10000	R\$ 8,96	R\$ 89.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 602.200,00



F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 408
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 19.496.287/0001-10



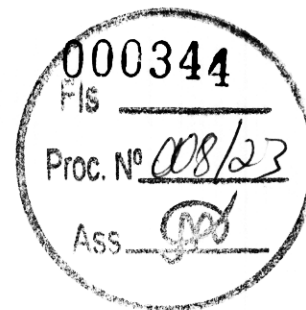
EMPRESA: F. DAS CHAGAS PORTELAS TELES DECLARA QUE:

- 1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3 - PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 - QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE, O PRAZO MÁXIMO SERÁ DE 2 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO.

CHAPADINHA 23 DE MARÇO DE 2023.

F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
CNPJ: 19.496.287/0001-10
FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES
CPF: 774.361.991-53
TITULAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - 008/2023-SRP



Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - CESTAS BÁSICAS (Conforme termo de referência do edital) - Quantidade: 10.000 Cesta - Valor Referência: 63,87

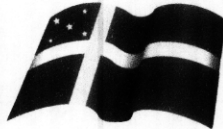
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES (19.496.287/0001-10)	Adjudicado em: 24/03/2023 - 11:15:21 - Por: Luciano de Souza Gomes	CESTA BASICA	MANA KILEVE KIKOS PURO SABOR KIFLOCAO	10.000	555.900,00

Luciano de Souza Gomes

Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro





DESPACHO

À
Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 008/2023-SRP na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMILIAS CARENTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 24 de Março de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Comissão de Licitação
Pregoeiro
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro



Parecer

Processo Administrativo nº 0978.2023

Interessado(a): Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinha/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. DECRETO FEDERAL Nº 7.892

RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica Municipal, a Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de sua chefia, encaminhou o processo administrativo em epígrafe, que versa sobre processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico; cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAS AS FAMILIAS CARENTES DE INTERESSE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.24/2019.

A consultante requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório norteado pelo Edital supracitado, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

h2

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação.

Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...].

Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.

A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o





contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação, bem como a Comissão Permanente de Licitação e seus demais membros, sobre a responsabilidade da veracidade dos documentos colacionados ao presente procedimento licitatório.

DA FASE INTERNA NA LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para licitar a Administração deve atentar para a disciplina da Lei 8.666/93, nos atos de procedimentos internos e externos para a realização de um processo de contratação. Dessarte, pode-se dividir a análise da fase interna em dois grupos: definição do objeto e composição dos custos (incs. I e II); e recursos orçamentários (incs. III e IV).

Além disso, insta verificar se a minuta do instrumento convocatório foi previamente examinada e aprovada pelo respectivo órgão jurídico, bem como se houve regular nomeação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações (CPL). Verificando os autos, observa-se que houve a solicitação de despesa com justificativa e atos necessários praticados na fase interna, bem como a análise da minuta por meio de parecer jurídico.

Da definição do objeto e da composição dos custos

Compulsando os autos, verifica-se que o Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2023 foi composto por solicitação de despesa, termo de referência, cotação de preços.

10

2.2.1. Dos recursos orçamentários

Consta dos autos administrativos, a declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do artigo 16, e §§, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessarte, depreende-se que há previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da contratação.

Portanto, verifica-se a observância dos preceitos legais referentes ao planejamento financeiro da contratação.

Do edital e da CPL

Estabelece o artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. Verifica-se que houve a devida análise por parte da Procuradoria do Município, com expedição de parecer jurídico inicial.

DA FASE EXTERNA DO PREGÃO

DA CONVOCAÇÃO E PUBLICIDADE DO EDITAL

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso publicado em no Diário Oficial da União, do Estado do Maranhão e do Município de Chapadinhã, além de um jornal de grande circulação do Estado, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação da forma de acesso à íntegra do edital.

DA SESSÃO PÚBLICA: DO CREDENCIAMENTO À DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

Do credenciamento e abertura da sessão

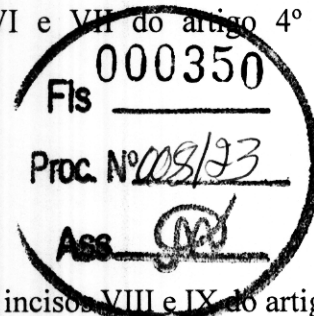


Segundo se depreende da Ata, foi realizada a sessão pública para recebimento das propostas no dia 22.03.2023, às 08:30 horas, conforme edital.

O pregoeiro, assistida pela equipe de apoio, procedeu à imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Portanto, tem-se por observados os incisos VI e VII do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Da fase de lances verbais



Iniciada a fase de lances verbais de que tratam os incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei 10.520/2002, a licitante presente, apresentou nova proposta até a obtenção de preços.

Da classificação e aceitabilidade das propostas

Rezam os incisos X e XI do artigo 4º da Lei 10.520/02, in verbis:

Art. 4º - [...]

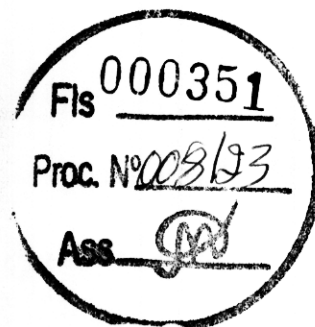
X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

Dessa forma, restou observado o disposto no inciso XI do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Da habilitação e declaração do vencedor

A licitante Francisco das Chagas Portela Teles, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, atendendo às exigências do edital quanto à habilitação jurídica, à qualificação econômico-financeira e à regularidade trabalhista.



CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, concluo que o certame em análise, norteado pelo Edital de Pregão Eletrônico 008/2023, no que tange ao plano da legalidade, merece homologação por parte da autoridade competente, à quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à douta apreciação superior.

Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinho, 27 de março de 2023.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho

Assessoria Jurídica do Município de Chapadinho/MA

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



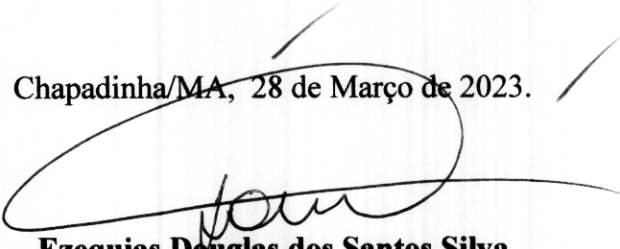
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP
PROC. ADM. Nº 0978/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Chapadinho/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinho torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 008/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo:

Item: 0001 Descrição: CESTA BÁSICA (composta dos itens do termo de referência)
Quantidade: 10.000 cestas. Valor Total: R\$ 555.900,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais). Situação: Homologado em 28/03/2023 Por: Ezequias Douglas dos Santos Silva Nome da Empresa: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

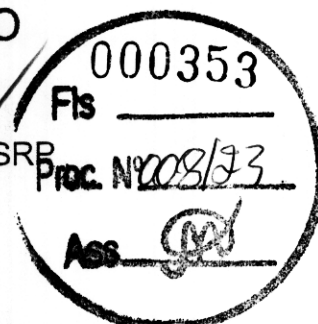
Chapadinho/MA, 28 de Março de 2023.


Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF: 521.838.233-72

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Registro de Preços Eletrônico - 008/2023-SRP



Resultado da Homologação

0001 - CESTAS BÁSICAS (Conforme termo de referência do edital) - CESTA BASICA - Valor Referência: 63,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	CESTA BASICA	10.000 Cesta	55,59	555.900,00	Homologado em 28/03/2023 17:00:26 Por: Ezequias Douglas dos Santos Silva

Ezequias Douglas dos Santos Silva

Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF 521.838.233-72





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3075 – Página 01

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 013/2023-SRP. Processo nº 1197/2023-PMCH. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"; Abertura: 12/04/2023 às 08:30hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinho- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho:

<http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.
Chapadinho/MA, 24/03/2023. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP
PROC. ADM. Nº 0978/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Chapadinho/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinho torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 008/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo:

Item: 0001 Descrição: CESTA BÁSICA (composta dos itens do termo de referência) Quantidade: 10.000 cestas. Valor Total: 555.900,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais). Situação: Homologado em 28/03/2023 Por: Ezequias Douglas dos Santos Silva Nome da Empresa: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinho/MA, 28 de Março de 2023.

Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

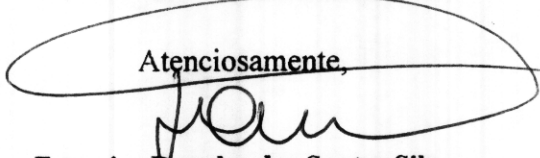
O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, convoca a empresa **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES**, inscrita no CNPJ: 19.496.287/0001-10, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Portela Teles, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 016/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2023- SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho, 28 de Junho de 2023.

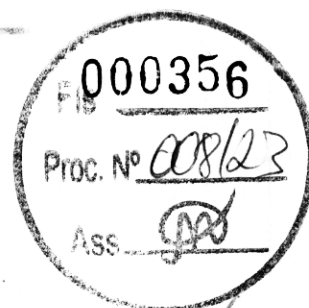
Atenciosamente,


Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF: 521.838.233.72



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023-SRP

Aos 28 dias do mês de Março de 2023, o MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ n° 06.117.709/0001-00, sediada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida n° 2650 - Corrente, Chapadinho - MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 521.838.233-7, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 016/2023, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n° 0554/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão n° 008/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

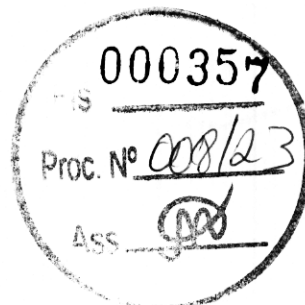
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES						
CNPJ: 19.496.287/0001-10						
ENDEREÇO: Rua Manoel Inacio de Almeida, nº 408 – Vila Izamara – Chapadinho -MA, CEP: 65.500-000						
REPRESENTANTE: Francisco das Chagas Portela Teles						
E-MAIL: rodrigo_teles15@hotmail.com				TEL.: (98)99112-8777		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	
01	Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias carentes de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social	Und	10.000	60,22	602.200,00	
01	Açúcar, embalagem de 1Kg.	MANA	Und	10000	R\$ 3,52	R\$ 35.200,00
02	Arroz branco, polido tipo 1, longo fino – embalagem 1kg	KILEVE	Pacote	20000	R\$ 4,63	R\$ 92.600,00
03	Biscoito salgado, Cream Cracker – embalagem de 400g.	KIKOS	Und	10000	R\$ 5,07	R\$ 50.700,00
04	Café moído, pacote de 250g.	PURO	Und	10000	R\$ 8,28	R\$ 82.800,00
05	Feijao Carioca, embalagem de 1kg, tipo 1, prazo minimo de validade 6 meses	EDU	Kg	10000	R\$ 8,59	R\$ 85.900,00
06	Leite em pó integral, pacote de 250g	PIRACANJUBA	Und	10000	R\$ 6,12	R\$ 61.200,00
07	Macarrão, formato espaguete nº 8, embalagem de 500g.	RICOSA	Pacote	10000	R\$ 3,54	R\$ 35.400,00
08	Massa de milho, pacote de 500g.	KIFLOCAO	Und	10000	R\$ 2,46	R\$ 24.600,00
09	Sardinha em lata, embalagem de 130g validade minima de 6 meses	PALMEIRA	Lata	10000	R\$ 4,42	R\$ 44.200,00
10	Óleo de Soja, embalagem de 300ml.	ABC	Und	10000	R\$ 8,96	R\$ 89.600,00



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Valor total da Ata: R\$ 602.200,00 (seiscentos e dois mil e duzentos reais).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**FRANCISCO DAS
CHAGAS PORTELA**
TELES: 77436199153



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE Nº 3077 - Páginas 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo no valor total de R\$ 603.420,00 (seiscentos e três mil, quatrocentos e vinte reais) em nome da empresa: N. L. PEREIRA NETTO EIRELI, CNPJ. Nº 34.046.603/0001-46. Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto. Chapadinha/MA, 28 de Março de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP

Aos 28 dias do mês de Março de 2023, o MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 06.117.709/0001-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo nº 0554/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 008/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES			
CNPJ: 19.496.287/0001-10			
ENDEREÇO: Rua Manoel Inacio de Almeida, nº 408 - Vila Izamara - Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000			
REPRESENTANTE: Francisco das Chagas Portela Teles			
E-MAIL: rodrigo_teles15@hotmail.com			
TEL.: (98)99112-8777			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	P. UNT. R\$
01	Cesta Básica incluindo Açúcar, embalagem de 1 kg; Arroz Branco, polido tipo 1, longo fino - embalagem de 1 kg; Biscoito Salgado, Cream Cracker - embalagem de 400 g; Café moído - pacote de 250 g; Feijão Carioca, embalagem de 1 kg, tipo 1, prazo mínimo de validade 6 meses; Leite em pó integral, pacote de 250 g; Leite em pó integral, pacote de 250 g; Macarrão, formato espaguete nº 8, embalagem de 500 g; Macarrão, formato espaguete nº 8, embalagem de 500 g; Massa de milho, pacote de 500 g; Sardinha em lata, embalagem de 130 g validade mínima de 6 meses; Óleo de Soja, embalagem de 300 ml. Marca: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Und	55,59

VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a

partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadinha/MA, 28 de Março de 2023. Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social/ Representante legal do órgão gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP.

Aos 30 dias do mês de Março de 2023, o Município de Chapadinha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro - Chapadinha - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo nº 1093/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada máquina, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública, especificado(s) no(s) lotes do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 015/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa prestadora dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: SILVA NETTO E HAUESTEIN LTDA			
CNPJ: 34.766.054/0001-84			
ENDEREÇO: Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 877 - Centro, Chapadinha/MA			
REPRESENTANTE: Raimundo de Deus e Silva Netto			
ITEM 01 - VALOR TOTAL LOTE 1 (FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ORIGINAIS): R\$ 650.000,00		DESCONTO 8% Totalizando o valor final de R\$	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	P. UNIT. R\$
02	Serviços de diagnóstico e correção computadorizada	Und.	2.108,00
03	Serviços de limpeza de bicos injetores	Und.	503,00
04	Serviços de reboque/prancha com 2 e 3 eixos	Km	18,00
05	Serviços de soldagem e torneamento de peças	Hora	383,00
06	Serviços elétricos de manutenção preventiva e corretiva	Hora	457,00
07	Serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva	Hora	399,00

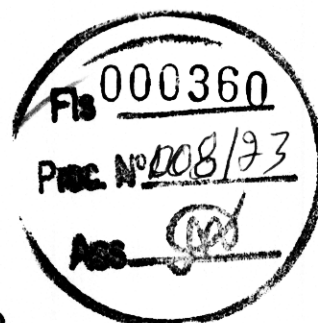
VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadinha/MA, 30 de Março de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração/Representante legal do órgão gerenciador.

MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA:06
117709000158

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA:06117709000158
Dados: 2023.03.30 20:12:43
-03'00'

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



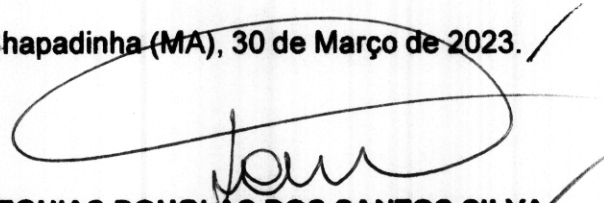
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca o representante legal da empresa **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.496.287/0001-10 estabelecida na Rua Manoel Inácio de Almeida, nº 408 – Vila Izamara – Chapadinhã -MA, CEP: 65.500-000 para assinatura do contrato nº 128/2023, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 016/2023, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinhã (MA), 30 de Março de 2023. ✓



EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF 521 838 233 72

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023
PROC. ADM. Nº 0978/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 128/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA E A EMPRESA F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, sediada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 2650 - Corrente, Chapadinda - MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 521.838.233-7, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa F. DAS CHAGAS PORTELA TELES inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.496.287/0001-10 estabelecida na Rua Manoel Inácio de Almeida, nº 408 - Vila Izamara - Chapadinda - MA, CEP: 65.500-000, representada por seu representante legal o senhor Francisco das Chagas Portela Teles, CPF nº 774.361.991-53, neste ato denominada CONTRAFADA tendo em vista o que consta no Processo nº 0978/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 008/2023-SRP, por Sistema de Registro de Preços nº 016-2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES						
CNPJ: 19.496.287/0001-10						
ENDEREÇO: Rua Manoel Inácio de Almeida, nº 408 - Vila Izamara - Chapadinda - MA, CEP: 65.500-000						
REPRESENTANTE: Francisco das Chagas Portela Teles						
E-MAIL: rodrigo_teles15@hotmail.com				TEL: (98)99112-8777		
01	Açúcar, embalagem de 1Kg.	MANA	Und	10000	R\$ 3,52	R\$ 35.200,00
02	Arroz branco, polido tipo 1, longo fino embalagem 1kg	KILEVE	Pacote	20000	R\$ 4,63	R\$ 92.600,00
03	Biscoito salgado, Cream Cracker - embalagem de 400g.	KIKOS	Und	10000	R\$ 5,07	R\$ 50.700,00
04	Café moido, pacote de 250g.	PURO	Und	10000	R\$ 8,28	R\$ 82.800,00
05	Feijão Carioca, embalagem de 1kg, tipo 1, prazo mínimo de validade 6 meses	EDU	Kg	10000	R\$ 8,59	R\$ 85.900,00
06	Leite em pó integral, pacote de 250g	PIRACANJUBA	Und	10000	R\$ 6,12	R\$ 61.200,00
07	Macarrão, formato espaguete nº 8, embalagem de 500g.	RICOSA	Pacote	10000	R\$ 3,54	R\$ 35.400,00
08	Massa de milho, pacote de 500g.	KIFLOCAO	Und	10000	R\$ 2,46	R\$ 24.600,00
09	Sardinha em lata, embalagem de 130g validade mínima de 6 meses	PALMEIRA	Lata	10000	R\$ 4,42	R\$ 44.200,00
10	Óleo de Soja, embalagem de 300ml	ABC	Und	10000	R\$ 8,96	R\$ 89.600,00

Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2650 - Centro - CEP: 65.500-000 - Chapadinda/MA
CNPJ. nº 18.266.266/0001-46

FRANCISCO DAS
CHAGAS PORTELA
TELES: 77436199153

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/03/2023 e encerramento em 30/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 602.200,00 (seiscentos e dois mil e duzentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE
ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

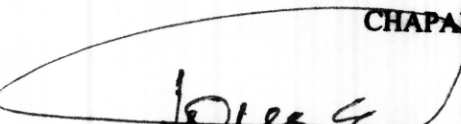
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes:

CHAPADINHA/MA, 30 de Março de 2023.


Ezequias Douglas dos Santos Silva
Responsável legal da CONTRATANTE

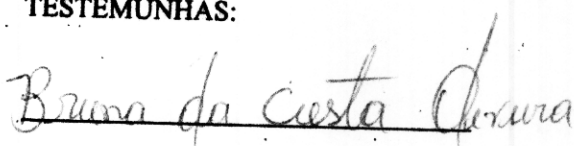
FRANCISCO DAS CHAGAS
PORTELA

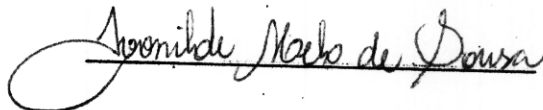
TELES: 77436199153

Francisco das Chagas Portela Teles
Responsável legal da CONTRATADA

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES 77436199153
SEI: CHAGAS, FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES 77436199153
Assinatura: CHAGAS, FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES 77436199153
Data: 2023.03.30 17:46:35-0700
Versão: 1.0.1.3

TESTEMUNHAS:

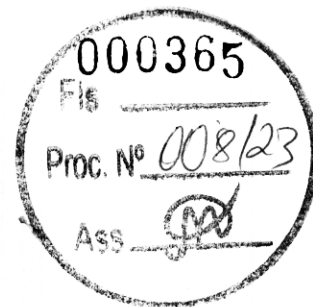

Bruno da Costa Pereira


Jonilde Melo de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



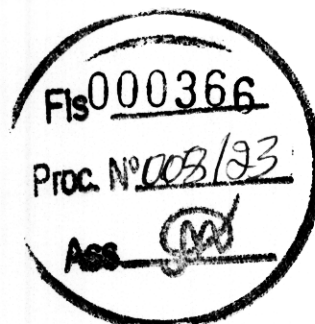
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023 - Processo Administrativo Nº 0978/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.496.287/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CA-RENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VA-LOR TOTAL: R\$ 602.200,00 (seiscentos e dois mil e duzentos reais). FUNDA-MENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0012.2032.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 (doze) me-ses. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023.

Chapadinda (MA), 30 de Março de 2023.

Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Mun. de Chapadinda
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF: 521.838.233-72

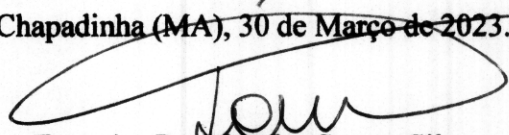


**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO (RETIFICADO) - PUBLICAÇÃO ORIGINAL:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023 - Processo Administrativo Nº 0978/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.496.287/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR TOTAL: **R\$ 602.200,00 (Seiscentos e dois mil e duzentos reais)**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0012.2032.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023.

Chapadinda (MA), 30 de Março de 2023.


Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Mun. de Chapadinda
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretario Mun. de Assistência Social
CPF 521 838 233 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2023. PROC. ADM Nº Nº 0142/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **MALHARIA OLHO VIVO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.105.179/0001-35. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de confecções em Malharia para atendimento da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL: R\$ 1.588.074,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, e setenta e quatro reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2023. PROC. ADM Nº Nº 0142/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **MALHARIA OLHO VIVO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.105.179/0001-35. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de confecções em Malharia para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL: R\$ 690.235,00 (seiscentos e noventa mil, duzentos e trinta e cinco reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2023. PROC. ADM Nº Nº 0142/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: **MALHARIA OLHO VIVO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.105.179/0001-35. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de confecções em Malharia para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR TOTAL: R\$ 91.630,00 (noventa e um mil, seiscentos**

e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023. Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2023. PROC. ADM. Nº 1093/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: SILVA NETTO E HAUESTEIN LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 34.766.054/0001-84. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada máquina, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública. **VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), conforme item 01 do Projeto Técnico, com desconto de 8% (oito por cento), totalizando: R\$ 598.000,00 (Quinhentos e noventa e oito mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.30.00 Material de Consumo VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 127. PROC. ADM Nº Nº 1093/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: SILVA NETTO E HAUESTEIN LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 34.766.054/0001-84. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas de interesse da Administração Pública. **VALOR TOTAL: R\$ 648.750,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023 - Processo Administrativo Nº 0978/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.496.287/0001-10. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR TOTAL: R\$ 555.900,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais).** FUNDAMENTAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

000368

Proc. Nº 00823

ASS

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, Nº 3082 - Páginas 43

www.chapadilha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023,

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023. Chapadilha (MA), 30 de Março de 2023. Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 131/2023 - Processo Administrativo Nº 1136/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: N. L. PEREIRA NETTO EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o nº 34.046.603/0001-46. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), conforme Lote 01 do Projeto Técnico, com desconto de 25% (vinte e cinco por cento), totalizando um valor final de: **R\$ 412.200,00 (quatrocentos e doze mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0013.2113.0000 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12.122.0002.2034.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0031.2112.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT 02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0016.2046.0000 MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 33.90.30.00 Material de Consumo VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023. Chapadilha (MA), 31 de Março de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 132/2023 - Processo Administrativo Nº 1136/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: N. L. PEREIRA NETTO EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o nº 34.046.603/0001-46. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: **R\$ 603.420,00 (Seiscentos e três mil, quatrocentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0013.2113.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 12.122.0002.2034.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0031.2112.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT 02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO 12.361.0016.2046.0000 MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023. Chapadilha (MA), 31 de Março de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 011/2023, Processo Administrativo nº 0668/2023, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 011/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 02 (duas) salas e demais dependências no Povoado Borralho, município de Chapadilha.

EMPRESA HOMOLOGADA:

Fornecedor: D T V TEIXEIRA CONSTRUcoes LTDA
Serviço Valor: R\$ 442.663,64 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
Homologado em 05/04/2023 Por: Nara da Silva Macedo

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadilha (MA), 05 de Abril de 2023.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-SRP
PROC. ADM. Nº 1195/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Chapadilha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadilha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 012/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **Registro de Preços para eventual execução de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadilha**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 012/2023-SRP Adjudicada a proponente a empresa:

Item: 0001

Descrição: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAPADILHA(CONFORME PROJETO TÉCNICO)

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Serviço

Valor Final: 1.400.000,00

Valor Total: 1.400.000,00

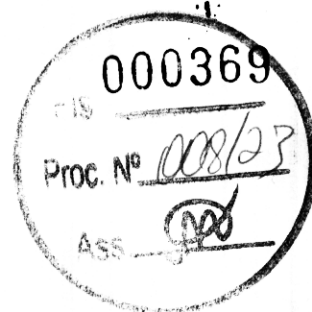
Situação: Homologado em 05/04/2023

Nome da Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadilha/MA, 05 de Abril de 2023

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde



ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023 - P.E Nº 08/2023 - Processo Administrativo Nº 0978/2023 - Cuj o objeto é: aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias carentes de interesse da secretaria municipal de assistência social. Publicação no Diário oficial do Município no dia 06 de abril de 2023, na página 02, edição nº 3082. ONDE LÊ-SE: VALOR TOTAL: R\$ 555.900,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais) ; LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 602.200,00 (Seiscentos e dois mil e duzentos reais); e ONDE LÊ-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP; LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP. PRE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3329 – PÁGINAS: 03

www.chapadinhama.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2024
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2024 - D.L Nº 002/2024
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - D.L Nº 002/2024
ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - P.E Nº 032/2021
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023 - P.E Nº 08/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 128/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2024 – DL Nº 024/2024- ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2024 –GP
PORTARIA Nº 022/2024 –GP
PORTARIA Nº 023/2024 –GP
PORTARIA Nº 024/2024 –GP
PORTARIA Nº 025/2024 –GP
PORTARIA Nº 026/2024 –GP
PORTARIA Nº 027/2024 –GP
PORTARIA Nº 028/2024 –GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2024 - Processo Administrativo Nº 0632/2024. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.899.116/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da Unidade Básica de Saúde da Família no Bairro Caterpillar município de Chapadinhã. VALOR TOTAL: **R\$ 677.217,31 (seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos)**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023:

02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.1035.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS
4.90.51.00	Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2024. Chapadinhã (MA), 05 de Abril de 2024. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2024 - D.L Nº 002/2024- Processo Administrativo Nº 0077/2024 – Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestar serviços, sob demanda, de reserva, emissão, remarcação, alteração ou cancelamento e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e reserva de hospedagem em hotel de interesse da Administração Pública de Chapadinhã/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 29 de janeiro de 2024, na página 08, edição 3283. ONDE LÊ-SE: DL Nº 020/2024; LEIA –SE: DL Nº 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - D.L Nº 002/2024- Processo Administrativo Nº 0077/2024 – Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestar serviços, sob demanda, de reserva, emissão,

remarcação, alteração ou cancelamento e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e reserva de hospedagem em hotel de interesse da Administração Pública de Chapadinhã/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 29 de janeiro de 2024, na página 07, edição 3283. ONDE LÊ-SE: TERMO DE RETIFICAÇÃO; LEIA-SE: TERMO DE RATIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - P.E Nº 032/2021 - Processo Administrativo Nº 1648/2021 – Cujo objeto é: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses e acréscimo no valor, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software público i-Educar, implantação de ferramentas integradas bem como, Diário Eletrônico, Portal dos Pais e Alunos, Aplicativo do Diário Online e Off-line de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Publicação no Diário oficial do Município no dia 06 de fevereiro de 2024, na página 02, edição 3289. ONDE LÊ-SE: processo administrativo nº 1362/2021 ; LEIA-SE: processo administrativo nº 1648/2021; e ONDE LÊ-SE: PP 032/2021; LEIA-SE: PE 032/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023 - P.E Nº 08/2023 - Processo Administrativo Nº 0978/2023 – Cujo objeto é: aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias carentes de interesse da secretaria municipal de assistência social. Publicação no Diário oficial do Município no dia 06 de abril de 2023, na página 02, edição nº 3082. ONDE LÊ-SE: VALOR TOTAL: R\$ 555.900,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais) ; LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 602.200,00 (Seiscentos e dois mil e duzentos reais); e ONDE LÊ-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP; LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM Nº 1190/2024

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 0978/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 128/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.496.287/0001-10 neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 128/2023 do Pregão Eletrônico nº 008/2023-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato,

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Registro de Preços Eletrônico - 008/2023-SRP



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
13/03/2023 18:41	13/03/2023 20:00	20/03/2023 17:59	23/03/2023 07:59	23/03/2023 08:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
13/03/2023 20:00	20/03/2023 17:59	23/03/2023 00:00	23/03/2023 08:00	23/03/2023 07:43	Luciano de Souza Gomes

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CESTAS BÁSICAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL)	63,87	10.000	CST	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
13/03/2023 - 18:39	EDITAL PE Nº 008-2023.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
23/03/2023 - 08:36	Negociação aberta para o processo 008/2023-SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 008/2023-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/03/2023 - 10:43	Documentos solicitados para o processo 008/2023-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 008/2023-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 17:29:17	Envio de Propostas Readequadas 008/2023-SRP	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES foi definida pelo pregoeiro para 05/08/2024 às 17:33.

Vencedores

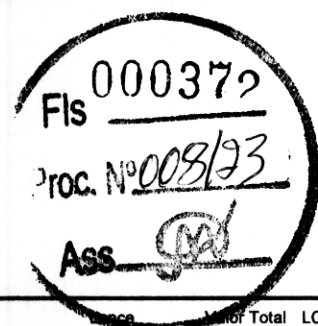
Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	CESTAS BÁSICAS (Conforme termo de referência do edital)	F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	CESTA BASICA	MANA KILEVE KIKOS PURO SABOR KIFLOCAO	55,59	10.000	555.900,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.





Propostas Enviadas

0001 - CESTAS BÁSICAS (Conforme termo de referência do edital)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Preço	Valor Total	LC
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	11.494.673/0001-61	22/03/2023 - 10:47:47	CESTAS BÁSICAS (Conforme termo de referê	DIVERSOS PLANILHA EM ANEXO	10.000	R\$63,87	R\$ 638.700,00	Sim 123/2006
J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	28.057.506/0001-56	22/03/2023 - 14:04:12	VARIAS MARCAS	VARIAS MARCAS	10.000	R\$84,63	R\$ 846.300,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	22/03/2023 - 15:39:35	VARIADOS	VARIADOS	10.000	R\$55,68	R\$ 556.800,00	Sim
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	19.496.287/0001-10	22/03/2023 - 19:25:44	CESTA BASICA	MANA KILEVE KIKOS PURO SABOR KIFLOCAO	10.000	R\$63,87	R\$ 638.700,00	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	22/03/2023 - 19:29:15	CESTA BASICA	MANA KILEVE KIKOS OURO SABOR KIFLOCAO	10.000	R\$63,87	R\$ 638.700,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	28.057.506/0001-56	90 dias
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	11.494.673/0001-61	120 dias
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	90 dias
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	90 dias
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	19.496.287/0001-10	90 dias

Lances Enviados

0001 - CESTAS BÁSICAS (Conforme termo de referência do edital)

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/03/2023 - 10:47:47	63,87 (proposta)	11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/03/2023 - 14:04:12	84,63 (proposta)	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
22/03/2023 - 15:39:35	55,68 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
22/03/2023 - 19:25:44	63,87 (proposta)	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
22/03/2023 - 19:29:15	63,87 (proposta)	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Cancelado - Empresa apresentou proposta com valor inexecuível para o objeto desta licitação, conforme parâmetro legal constante no artigo 48 Inciso II "PAR" 1º, alíneas a e b. A mesma também não encaminhou nem se manifestou quanto a comprovação do uso dos valores praticados para formação do lance que deu a primeira colocação nesta licitação, na forma solicitada na diligência aberta por esta comissão. 23/03/2023 16:44:36
23/03/2023 - 08:07:46	62,24	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
23/03/2023 - 08:09:41	55,67	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Cancelado - Empresa apresentou proposta com valor inexecuível para o objeto desta licitação, conforme parâmetro legal constante no artigo 48 Inciso II "PAR" 1º, alíneas a e b. A mesma também não encaminhou nem se manifestou quanto a comprovação do uso dos valores praticados para formação do lance que deu a primeira colocação nesta licitação, na forma solicitada na diligência aberta por esta comissão. 23/03/2023 16:44:36
23/03/2023 - 08:10:35	55,66	11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/03/2023 - 08:13:54	55,65	19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Válido
23/03/2023 - 08:15:07	29,99	11.991.799/0001-41 - MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	Cancelado - Empresa apresentou proposta com valor inexecuível para o objeto desta licitação, conforme parâmetro legal constante no artigo 48 Inciso II "PAR" 1º, alíneas a e b. A mesma também não encaminhou nem se manifestou quanto a comprovação do uso dos valores praticados para formação do lance que deu a primeira colocação nesta licitação, na forma solicitada na diligência aberta por esta comissão. 23/03/2023 16:44:36



23/03/2023 - 08:17:18 55,60 11.494.673/0001-61 - TDB Válido
DISTRIBUIDORA LTDA
23/03/2023 - 08:33:30 55,59 (lance oculto) 19.496.287/0001-10 - F. DAS CHAGAS Válido
PORTELA TELES

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	22/03/2023 - 19:36	Rogério de Sousa Teles	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	23/03/2023 - 07:55	FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
23/03/2023 - 16:44:36	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	Abrangendo todo o processo

Empresa apresentou proposta com valor inexecutable para o objeto desta licitação, conforme parâmetro legal constante no artigo 48 Inciso II "PAR" 1º, alíneas a e b. A mesma também não encaminhou nem se manifestou quanto a comprovação do uso dos valores praticados para formação do lance que deu a primeira colocação nesta licitação, na forma solicitada na diligência aberta por esta comissão.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/03/2023 - 10:44	--	--

0001 - CESTAS BÁSICAS (Conforme termo de referência do edital)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA	24/03/2023 - 10:29:44	Bom dia, manifestamos intenção de recurso visto que o licitante vencedor apresentou o	Indeferido
11.494.673/0001-61 - TDB DISTRIBUIDORA LTDA	24/03/2023 - 10:31:05	Bom dia, manifestamos intenção de recurso visto que o licitante vencedor apresentou o ITEM 9.10.1 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA, fora do prazo de validade.	Indeferido

Justificativa: Com base no sub-item 9.10.1. do edital, a Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. Ou seja a certidão foi emitida dia 27/02/2023. Estando assim em cumprimento com o solicitado neste item. Permanecendo assim sua classificação.

Adjudicações Revertidas

Data	Item	Justificativa
02/08/2024 - 15:03:21	Item 0001 - CESTAS BÁSICAS (Conforme termo de referência do edital)	Retificação do valor ofertado pela empresa vencedora.

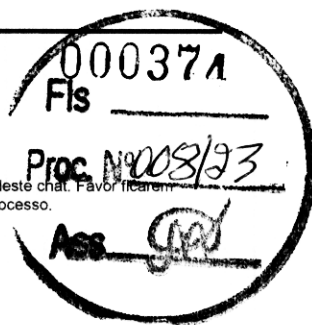
Homologações Revertidas

Data	Item	Justificativa
02/08/2024 - 15:03:21	Item 0001 - CESTAS BÁSICAS (Conforme termo de referência do edital)	Retificação do valor ofertado pela empresa vencedora.

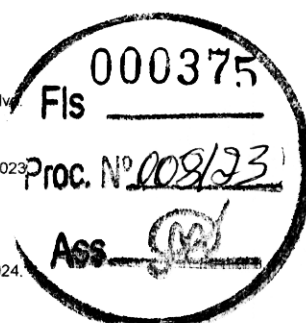


Chat

Data	Apelido	Frase
23/03/2023 - 08:04:40	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
23/03/2023 - 08:04:52	Pregoeiro	Faremos neste momento a análise das propostas de preços cadastradas.
23/03/2023 - 08:05:14	Pregoeiro	Em seguida daremos prosseguimento a fase de lances.
23/03/2023 - 08:05:55	Pregoeiro	Lembrando que meu contato com vocês senhores, é exclusivamente por meio deste chat. Favor ficarem atentos a qualquer mensagem por meio deste local acerca do andamento do processo.
23/03/2023 - 08:06:02	Pregoeiro	Boa sorte a todos.
23/03/2023 - 08:06:05	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/03/2023 - 08:07:18	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/03/2023 - 08:07:18	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
23/03/2023 - 08:07:18	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
23/03/2023 - 08:07:18	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
23/03/2023 - 08:07:18	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
23/03/2023 - 08:07:22	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2023 - 08:07:22	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2023 - 08:22:22	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
23/03/2023 - 08:28:32	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 23/03/2023 às 08:33:33.
23/03/2023 - 08:28:32	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 55,60, R\$ 55,65
23/03/2023 - 08:33:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 23/03/2023 às 08:33:33.
23/03/2023 - 08:33:35	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/03/2023 - 08:36:17	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 29,99.
23/03/2023 - 08:36:17	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
23/03/2023 - 08:36:34	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 23/03/2023 às 10:36.
23/03/2023 - 08:39:20	F. MERCADINHO MAYTHA...	Negociação Item 0001: esse é o menor valor que podemos ofertar.
23/03/2023 - 10:35:01	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
23/03/2023 - 10:42:42	Pregoeiro	Iremos suspender a sessão para apreciação e análise da documentação de habilitação da empresa arrematante. Assim como, solicitamos da empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME que comprove por meio de notas fiscais os valores aqui praticados para originar o valor ofertado nesta licitação. A sessão ficará suspensa até as 14 horas e empresa deverá anexar o documento no campo indicado no sistema. A partir deste horário faremos nossas considerações com acerca de nossa análise geral e apresentação dos resultados.
23/03/2023 - 10:43:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 23/03/2023.
23/03/2023 - 10:43:57	Sistema	Motivo: Apresentar nota fiscal de venda para os produtos ofertados que comprovem os valores praticados para este objeto.
23/03/2023 - 14:06:31	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
23/03/2023 - 16:42:09	Pregoeiro	Houve descumprimento da empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA - ME ao solicitarmos documentação comprobatória com relação aos valores praticados por esta empresa nesta licitação, sendo assim valores inexequíveis o que invalida assim sua participação neste procedimento, em conformidade com o artigo 48 Inciso II 'PAR' 1º, alíneas a e b.
23/03/2023 - 16:42:22	Pregoeiro	Fica assim esta empresa desclassificada nesta licitação.
23/03/2023 - 16:44:36	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado no processo.
23/03/2023 - 16:44:36	Sistema	Motivo: Empresa apresentou proposta com valor inexequível para o objeto desta licitação, conforme parâmetro legal constante no artigo 48 Inciso II 'PAR' 1º, alíneas a e b. A mesma também não encaminhou nem se manifestou quanto a comprovação do uso dos valores praticados para formação do lance que deu a primeira colocação nesta licitação, na forma solicitada na diligência aberta por esta comissão.
23/03/2023 - 16:44:36	Sistema	O fornecedor MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/03/2023 - 16:44:36	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES com lance de R\$ 55,59.
23/03/2023 - 16:46:54	Pregoeiro	Sessão fica suspensa para análise e validação da documentação de habilitação referente a empresa F. DAS CHAGAS PORTELA TELES. Retornaremos amanhã 24/03/2023, às 09:00 horas para apresentarmos nossas considerações. Obrigado a todos.
24/03/2023 - 10:06:07	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
24/03/2023 - 10:24:21	Pregoeiro	Em análise a documentação da empresa arrematante F. DAS CHAGAS PORTELA TELES verificamos que a licitante atendeu a todos os requisitos de habilitação solicitados no ato convocatório. Ficando assim classificada nesta licitação.
24/03/2023 - 10:24:31	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
24/03/2023 - 10:24:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 24/03/2023 às 10:44.



24/03/2023 - 10:29:44	Sistema	O fornecedor FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/03/2023 - 10:31:05	Sistema	O fornecedor FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/03/2023 - 11:13:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/03/2023 - 11:13:06	Sistema	Intenção: Bom dia, manifestamos intenção de recurso visto que o licitante vencedor apresentou o
24/03/2023 - 11:13:06	Sistema	Justificativa: Com base no sub-item 9.10.1, do edital, a Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão. Ou seja a certidão foi emitida dia 27/02/2023. Estando assim em cumprimento com o solicitado neste item. Permanecendo assim sua classificação.
24/03/2023 - 11:13:28	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/03/2023 - 11:13:28	Sistema	Intenção: Bom dia, manifestamos intenção de recurso visto que o licitante vencedor apresentou o ITEM 9.10.1 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA, fora do prazo de validade.
24/03/2023 - 11:13:28	Sistema	Justificativa: Com base no sub-item 9.10.1, do edital, a Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade exposto na própria Certidão. Ou seja a certidão foi emitida dia 27/02/2023. Estando assim em cumprimento com o solicitado neste item. Permanecendo assim sua classificação.
24/03/2023 - 11:13:37	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
24/03/2023 - 11:15:21	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
28/03/2023 - 17:00:26	Sistema	O item 0001 foi homologado por Ezequias Douglas dos Santos Silva.
02/08/2024 - 15:01:41	Sistema	O item 0001 teve a homologação revertida por Ezequias Douglas dos Santos Silva.
02/08/2024 - 15:01:41	Sistema	Motivo: Retificação do valor ofertado pela empresa vencedora.
02/08/2024 - 15:02:11	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 28/03/2023.
02/08/2024 - 15:03:21	Sistema	O item 0001 teve a adjudicação revertida por Luciano de Souza Gomes.
02/08/2024 - 15:03:21	Sistema	Motivo: Retificação do valor ofertado pela empresa vencedora.
05/08/2024 - 17:24:37	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:28 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 17:27:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
05/08/2024 - 17:27:17	Sistema	Motivo: Em análise para reajuste.
05/08/2024 - 17:29:17	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor F. DAS CHAGAS PORTELA TELES foi definida pelo pregoeiro para 05/08/2024 às 17:33.
05/08/2024 - 17:30:32	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:33 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 17:31:55	F. F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	Negociação Item 0001: Nossa melhor oferta será de 60,22 por cesta básica, nos termos das condições estabelecidas no termo de referência desta licitação.
05/08/2024 - 17:35:17	Pregoeiro	A empresa F. DAS CHAGAS PORTELA TELES ofertou o valor de R\$ 60,22 para o item 01 do Pregão Eletrônico nº 008/2024-SRP.
05/08/2024 - 17:36:03	Pregoeiro	Ficando Adjudicado o valor de R\$ 60,22 para empresa F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
05/08/2024 - 17:38:25	Autoridade Competente	Homologado o valor de R\$ 60,22 para a empresa F. DAS CHAGAS PORTELA TELES.
05/08/2024 - 17:40:32	Autoridade Competente	RETIFICADO EM 05/08/2024, DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS LEGAIS DA LEI Nº 8.666/93.



Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

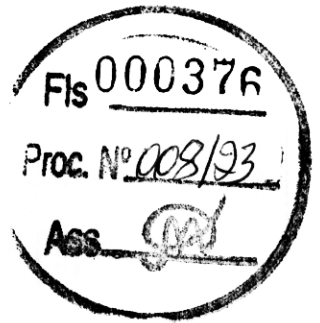
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

Selly Nascimento Meireles Pinto
Apoio
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP
PROC. ADM. Nº 0978/2023



Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Chapadinho/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinho torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 008/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo:

Item: 0001 Descrição: CESTA BÁSICA (composta dos itens do termo de referência)
Quantidade: 10.000 cestas. Valor Total: R\$ 602.200,00 (Seiscentos e dois mil e duzentos reais). Situação: Homologado inicialmente em 28/03/2023 e **RETIFICADO EM: 05/08/2024**. Por: Ezequias Douglas dos Santos Silva Nome da Empresa: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinho/MA, 05 de Agosto de 2024.

Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF 521.838.233.72



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



ERRATA

ERRATA DO VALOR UNITÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Na Publicação do Diário Oficial Municipal, do dia 30 de Março de 2023, edição 3077 foi publicado a informação no Extrato da Ata de Registro de Preço, a informação do Valor Unitário Item (01) como sendo R\$ 55,59.

Corrigindo a Informação extemporânea, de modo que:

ONDE SE LÊ- P. UNT R\$ 55,99

PASSA A LÊ-SE – P. UNT R\$ 62,20

Chapadinha, 21 de Agosto de 2024



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3416 – PÁGINAS: 04

ATOS MUNICIPAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 034/2024. Processo Adm. nº 4176/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) viaturas tipo caminhonete, de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadina (Convênio nº 955715/2024); Abertura: **03/09/2024 às 08:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cpchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 19 de Agosto de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 035/2024-SRP. Processo Adm. nº 3991/2024. Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios em geral de interesse da Administração Pública; Abertura: **03/09/2024 às 09:30h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cpchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 19 de Agosto de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/2024-SRP. Processo Adm. nº 3990/2024. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS(QUENTINHAS) DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"**; Abertura: **03/09/2024 às 14:30h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cpchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 19 de Agosto de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024-SRP

PROC. ADM. Nº 3095/2024

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadina/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadina torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 029/2024-SRP, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(FRUTAS E VERDURAS) DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 005/2024 Adjudicada a proponente a empresa: K S GONCALVES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim – CNPJ: 27.337.453/0001-64 - Endereço: TV CORRENTE - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: Chapadina no valor total de **R\$ 506.560,00** (Quinhentos e seis mil, quinhentos e sessenta reais).

Chapadina/MA, 21 de Agosto de 2024.
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

ERRATA

ERRATA DO VALOR UNITÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Na Publicação do Diário Oficial Municipal, do dia 30 de Março de 2023, edição 3077 foi publicado a informação no Extrato da Ata de Registro de Preço, a informação do Valor Unitário Item (01) como sendo R\$ 55,59.

Corrigindo a Informação extemporânea, de modo que:

ONDE SE LÊ- P. UNT R\$ 55,99
PASSA A LÊ-SE – P. UNT R\$ 62,20

Chapadina, 21 de Agosto de 2024

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2023 - D.L Nº 053/2023- Processo Administrativo Nº 6055/2023 – cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de materiais para ornamentação da cidade no período natalino de interesse da Sec. Municipal de Administração. Publicação no Diário oficial do Município no dia 13 de novembro de 2023, na página 01, edição 3231. **ONDE LÊ-SE:** 33.90.30.00 Materiais de Consumo; **LEIA-SE:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

